

2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500026-42.2015.8.06.0127, do interesse do(a) Dr(a). SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz(a) Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVE conceder 16 (dezesseis) diárias, sendo 10 (dez) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 06 (seis) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.077,50 (seis mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Jaguaretama e Fortim, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 703/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500021-69.2015.8.06.0046, do interesse do (a) Dr(a). GUIDO DE FREITAS BEZERRA, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Chaval, RESOLVE conceder 06 (seis) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.332,36 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Barroquinha, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 704/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500041-22.2015.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, RESOLVE conceder 10 (dez) diária(s) sendo, 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 08 (oito) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.199,91 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Orós, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 61/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Ceará;OBJETIVO:prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 27.03.2015 e término em 27.03.2016, o convênio que tem por objetivo regulamentar os termos e condições para que o TJCE publique, em seu Diário da Justiça, os atos administrativos da OAB-CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §2º, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93;DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014; SIGNATÁRIOS: Desa. Maria Iracema Martins do Vale e Dr. Valdetário Andrade Monteiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 116/2015

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Tarrafas/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Tarrafas/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015;VIGÊNCIA: de 01.01.2015 a 31.12.2016; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dra. Vládia Santos Teixeira e a Sra. Maria Girleuda da Silva Matias Araújo.